



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### PORTARIA Nº 06 /17

**"Considera Facultativo o Ponto nas repartições da Câmara Municipal em dias que especifica".**

**Carlos Mateus Gomes Garcez, Presidente da Câmara Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

### **RESOLVE**

**Artigo 1º - Declara Facultativo, o Ponto nas repartições públicas da Câmara Municipal, no dia 27 de Fevereiro – segunda-feira, em virtude do feriado de CARNAVAL - dia 28 de Fevereiro de 2017. E dia 01 de março - Quarta-feira de cinzas.**

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Queluz, 22 de Fevereiro de 2017.**

  
**CARLOS MATEUS GOMES GARCEZ**  
Presidente

**Publicada e registrada nesta Secretaria. Data Supra.**

  
**Rosângela de Souza Malta**  
Secretária Administrativa